



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**MENSAGEM Nº 26 DE 19 DE junho DE 2.007.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

|  |          |          |               |
|--|----------|----------|---------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                         |          |          |               |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT |          |          |               |
| Nº 062                                   | Livro 20 | Folha 55 | Data 19/06/07 |
| Horas 16:25                              |          |          |               |
| <i>Obsauser</i>                          |          |          |               |
| FUNCIONÁRIO                              |          |          |               |

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, dispondo sobre a ajuda financeira com a entidade "CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL", com o objetivo de ampliar e reformar a estrutura física de sua sede social.

Esclarecemos que a citada doação será utilizada de forma integral nas obras que se fazem urgentes para um melhor atendimento dos associados e da população que procura os trabalhos religiosos e assistenciais da supracitada entidade.

Trata-se da reivindicação de uma entidade sem fins lucrativos, que trabalha pela evolução do ser Humano no sentido do seu desenvolvimento Moral, Intelectual e Espiritual.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 19 de junho de 2.007.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Aprovado por 07 (nove) votos  
sim, em Sessão Ordinária  
dia 19.06.07 - Obsauser.*



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**PROJETO DE LEI Nº 26 DE 19 DE junho DE 2.007.**

**PROTOCOLO**  
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Folha 20 Folha 55 Data 19/06/07  
16:25  
*Ozsaure*  
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre ajuda financeira a entidade que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA CHAPARRAL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a despender, com a entidade "**CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL**", entidade de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.588/0001-80, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a ampliação e reforma na estrutura física de sua sede social.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.001.04.122.0002-2002-Mant. Serv. do Gab. Prefeito - 339039 - Outros Serv. Terceiros e Encargos - 033

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 19 dias do mês de junho de 2.007.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**

Prefeito Municipal

*Aprovado por 09 (nove) votos - Sim, em Sessão Ordinária 19.06.07 - Ozsaure*





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1192 DE 10 DE março DE 1995.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

10  
13-03-95

62

"Dispõe sobre autorização de COMODATO do imóvel que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder em Regime de Comodato ao CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL, entidade religiosa de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com Sede Geral em Brasília-DF, atualmente com suas atividades religiosas na Chácara U.D.V., nesta cidade, CGC nº05.899.588/0001-80, um lote de terras urbano, de propriedade deste Município, localizado no loteamento Sena Marques, com limites e confrontações seguintes:

NORTE - Gleba Sena Marques; SUL - Córrego Fundo, margem esquerda; LESTE - Gleba Sena Marques; OESTE - Martins Araújo Lima, conforme mapa em anexo.

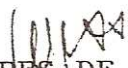
Art. 2º - O prazo do Contrato do COMODATO a que se refere o artigo anterior, é de até 31.12.1999.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 10 de março de 1995.

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Atestamos e dou a que esta lei foi redigida e publicada no livro nº 138 e publicada no Jornal da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**PARECER N.º 050/2007, EM 19 DE JUNHO DE 2007**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 026/2007, de 19 de junho de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre ajuda financeira a entidade que menciona e dá outras providências”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 2º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

É o que espera o Poder Executivo Municipal.

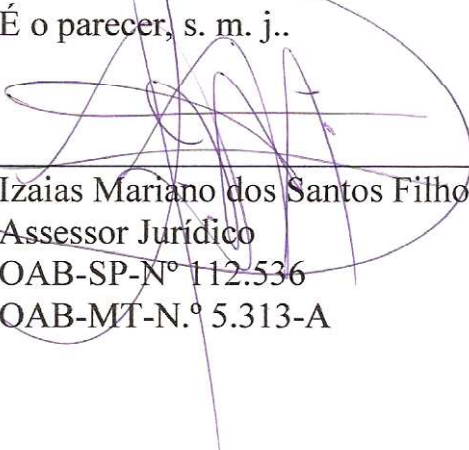
Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

É o parecer, s. m. j..

  
Izaias Mariano dos Santos Filho  
Assessor Jurídico  
OAB-SP-Nº 112.536  
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19 / 06 / 07  
*Czsausc*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Projeto de Lei Nº 026/2006, de autoria

*Pooler Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de 06 de 2007.

*[Signature]*  
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

*[Signature]*  
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*[Signature]*  
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro





APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19/06/07  
Czbanuse



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei n.º <sup>026</sup>26/2007, de autoria

*Pooler Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de 06 de 2007.

*Maria José Carvalho*  
Ver.<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

*Andréia Santos de Almeida Soares*  
Ver.<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*Ronaldo de Almeida Couto*  
Ver.<sup>o</sup>. RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Membro





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

**MATÉRIA DA PAUTA** *Projeto de lei nº 026/07 - Poder Executivo Municipal*

| VEREADORES                             | LEGENDA | Partido Atual | SIM               | NÃO | Abstenção |
|--|---------|---------------|-------------------|-----|-----------|
| MILTON ALVES TEIXEIRA                  | PTB     | PPS           | X                 |     |           |
| ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES       |         |               | ✓                 |     |           |
| ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária    | PL      |               | ✓                 |     |           |
| Dr. CELSO MARTINS SPOHR                | PSB     | PPS           | X                 |     |           |
| MARIA JOSÉ DE CARVALHO                 | PP      | PPS           | X                 |     |           |
| Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente      | PFL     | PFL           | <i>Presidente</i> |     |           |
| RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário | PC do B |               | ✓                 |     |           |
| SÔNIA NUNES DOS SANTOS                 | PSDB    | PSDB          | ✓                 |     |           |
| WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente  | PSDB    |               | ✓                 |     |           |
| WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA          | PMDB    | PMDB          | X                 |     |           |

Obs. *Aprovado por os (nove) votos sim em Sessão Ordinária do dia 19.06.07 - Cessante*

---



---



---



---

